



SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO N° 1.031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo n.º 53500.01772/2013 - Unifica os Planos de Serviço da operadora CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, na Área de Prestação correspondente a Região II do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO N° 1.116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo n.º 53660.000368/1997. Outorga autorização de uso de radiofrequência à GRANDE VITORIA RÁDIO TÁXI LTDA, CNPJ nº 36.400.133/0001-00, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, referente ao radioenlace anilar.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO N° 1.143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo n.º 53516.006668/2012. Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes, de interesse restrito, expedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida.

ENTIDADE, FISTEL, CPF/CNPJ. VALIDADE / COMGAS COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, 50012913642, 9536322000185, 13/12/2012 / CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANA, 50012221090, 40446783000156, 27/05/2012 / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, 50012415294, 76071869000199, 24/07/2012 / VERONESI HOTEIS LTDA, 50011823607, 78594926000140, 24/01/2012.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO N° 1.144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo n.º 53516.006667/2012. Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, expedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida.

ENTIDADE, FISTEL, CPF/CNPJ. VALIDADE / ACIDE NALON, 50403563666, 13647423904, 21/11/2012 / AGASSIZ LINHARES NETO, 50012319813, 48605409991, 01/08/2012 / AGUIA DE OURO COMERCIAL LTDA EPP, 50012244899, 03158019000159, 09/07/2012 / ALDO PAGANO, 50406769303, 01512188891, 07/02/2012 / ALTAIR SCHLEMPERSEEMANN, 50011370475, 69848424920, 13/09/2011 / BISCARO & FILHOS LTDA, 50012322792, 04439250000183, 07/08/2012 / CAMPO LARGO PREFEITURA, 50011832193, 76105618000188, 26/03/2012 / CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA, 50012321478, 78791712000163, 07/08/2012 / CENTRO SUL SERVICOS MARITIMOS LTDA, 05030021272, 8107239900207, 03/01/2012 / CLUBE DE PESCA GUARATUBA, 50012337048, 00490671000188, 07/08/2012 / COCAMAR - COOP. DE CAFEICULTORES E AGROP. DE MARINGA LTDA, 50012319902, 79114450008816, 07/08/2012 / COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL, 50012515833, 78588415000204, 13/08/2012 / COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL, 50011874600,

78588415000115, 07/02/2012 / CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CANDIDO DE ABREU, 50001046764, 79747796000109, 18/04/2012 / CONDOMÍNIO NOVO MILENIO, 50011855800, 04462442000100, 01/02/2012 / CONRADO BACH, 50012190942, 13672797987, 09/07/2012 / CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA, 50012321559, 79124905000123, 12/08/2012 / CORNELIO DYKSTRA, 50001030337, 17720753968, 02/04/2012 / COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 05030029419, 80906779000148, 02/01/2012 / COSTA, MIQUILIN & CIA LTDA, 50012003697, 04356799000104, 24/05/2012 / CRYSTAL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA, 50001246771, 68821685000170, 29/10/2012 / ENGETRICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, 50012243060, 77866697000102, 09/07/2012 / EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS N SYSTEM LTDA, 50012340260, 01902180000160, 07/08/2012 / EUROPARK ESTACIONAMENTO LTDA, 50012179620, 00548885000168, 24/05/2012 / GRAMEIRO KAREN LTDA, 50009634312, 81106973000101, 30/01/2012 / HAMILSON JORGE, 50012178810, 01657283968, 24/05/2012 / HELIO DE SOUZA, 50012005045, 38605392991, 14/05/2012 / HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50012151530, 76562198000169, 24/05/2012 / INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA, 50012182338, 02314153000139, 24/05/2012 / INDÚSTRIAS PEDRO N PIZZATTO LTDA, 50012563803, 76501394000476, 24/09/2012 / ITAPIU DIESEL TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL LTDA, 50001010220, 75619783000195, 25/02/2012 / JACOB STALLMANN, 50403151988, 10628347987, 22/06/2012 / JOAO ALBERTO GRACA, 50011875240, 75671360900, 07/02/2012 / JOAO FRANCISCO SANCHES FILHO, 50011853867, 50499440668, 20/03/2012 / JOAO REINALDO NAUMES - ME, 50012894087, 75245019000105, 10/12/2012 / JOSE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA PACHECO, 50012340936, 72438509953, 07/08/2012 / JULLIO CESAR HEZEL, 50000988979, 54460336987, 30/01/2012 / JURANDIR ROSA NOVAIS, 50011851902, 34903860949, 01/02/2012 / LAURINDO ROSA GAMEIRO, 50012243221, 00480622949, 09/07/2012 / LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., 50011876050, 60886413004134, 07/02/2012 / LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., 50012322288, 60886413009365, 01/08/2012 / LOUREIROS GAS, 50012008060, 0009000200119, 14/05/2012 / MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA, 05020489808, 31959113968, 02/01/2012 / MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA S/C, 50012152005, 77998912000471, 03/06/2012 / MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA S/C, 05020471194, 77998912000129, 02/01/2012 / MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA CLAUDIA LTDA, 50012151963, 85491520000105, 10/07/2012 / MONITORAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, 50012452734, 04641442000178, 06/09/2012 / PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA, 50012240206, 77821841000194, 10/07/2012 / PASFLORA PRESTADORES ASSOCIADOS DE SERVIÇOS FLORESTAIS, 50011855304, 03603346000172, 01/02/2012 / PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, 50012175129, 87277557972, 24/05/2012 / PLACAS DO PARANÁ S.A., 05020228176, 76518836000144, 07/03/2012 / PLACAS DO PARANÁ S/A, 50012319732, 76518836001620, 07/08/2012 / POSTO BR 376 LTDA, 50012279846, 01061074000109, 21/06/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 50011850922, 75972760000160, 20/03/2012 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL, 50012179205, 76021450000122, 24/05/2012 / PRESERVE SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA, 50012177920, 02050005000154, 24/05/2012 / RAMOS & NUNES COSTA LTDA, 50011876212, 01995660000112, 08/02/2012 / REINALDO COSTA RODRIGUES, 06, 50011864206, 69505349904, 05/02/2012 / REPINHO REFLORESTAMENTO MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, 50011860561, 82196510000140, 05/02/2012 / RETIFICA RONDON LTDA, 50011687401, 79856811000149, 26/03/2012 / RUDEGON REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, 50012239208, 7985479000112, 10/07/2012 / SADIA S.A., 50012174661, 2073009900409, 24/05/2012 / SAL AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, 50011852542, 02247723000115, 24/09/2012 / SERVICO AU-

TONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, 50011876646, 02460512000166, 08/02/2012 / SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES, 50001013327, 75624478000191, 05/03/2012 / SERVIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, 50012007331, 04828557000176, 14/05/2012 / STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, 50012243140, 81188542000131, 10/07/2012 / TOLEDO COMÉRCIO DE GAS LTDA, 50012178306, 04427419000185, 24/05/2012 / VALMIR LICCE, 50012244970, 32508255904, 10/07/2012 / VALTER CACERES JUNIOR, 50011860995, 95375023920, 05/02/2012 / VENINA CIRCE COSTA ROTH, 50402918096, 55091512934, 30/06/2012 / WALTER DUCH, 05020224855, 32087853991, 02/01/2012 / YOKI ALIMENTOS S A, 50404144713, 61586558000195, 24/05/2012.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO N° 1.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.003518/2013. Autoriza à ILHABELA PREFEITURA, CNPJ nº 46.482.865/0001-32, a prover aos municípios canais de atendimento aos serviços públicos municipais e demais aplicações não abertas a correspondência pública, associada a autorização do Serviço Limitado Privado, emitida anteriormente, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, de forma gratuita, limitado o acesso aos serviços da Prefeitura, ao território municipal e aos seus municípios, no município de Ilhabela, no estado de SP, com fulcro no Ato nº. 66.198, de 27 de julho de 2007.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO N° 1.166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições, informa a homologação dos seguintes Contratos de Interconexão e Termos Aditivos: (1) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.015908/2012, celebrado entre NEXTEL x TIM, cf. Ato nº 7537, de 14/12/2012; (2) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.017211/2012, celebrado entre NEXTEL x ALGAR TELECOM, cf. Ato nº. 7538, de 14/12/2012; (3) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.027535/2012, celebrado entre EMBRATEL x WKVE, cf. Ato nº. 7649, de 21/12/2012; (4) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.021119/2012, celebrado entre OSTARA x ALGAR TELECOM, cf. Ato nº. 7650, de 21/12/2012; (5) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.019243/2012, celebrado entre GRUPO TELEFÔNICA x ENCANTO, cf. Ato nº. 7651, de 21/12/2012; (6) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.017783/2012, celebrado entre OI x VI-SAONET, cf. Ato nº. 162, de 08/01/2013; (7) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.017314/2012, celebrado entre VIVO x HIT TELECOM, cf. Ato nº. 175, de 08/01/2013; (8) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.008636/2012, celebrado entre OI x HIT TELECOM, cf. Ato nº. 176, de 08/01/2013; (9) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.030272/2012, celebrado entre EMBRATEL x CIA ITABIRANA, cf. Ato nº. 243, de 11/01/2013; (10) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.031298/2012, celebrado entre EMBRATEL x DESKTOP, cf. Ato nº. 246, de 11/01/2013; (11) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.019831/2012, celebrado entre INTELIG x GOLDEN LINE, cf. Ato nº. 381, de 16/01/2013; (12) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.020678/2011 e os Termos Aditivos nº. 01, 02 e 03 celebrados entre TRANSIT x OI, cf. Ato nº. 382, de 16/01/2013; (13) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.025251/2011 e os Termos Aditivos nº. 01 e 02, celebrados entre VIVO x INTELIG, cf. Ato nº. 497, de 21/01/2013; (14) Contrato de Interconexão Classe I nº. 53500.019579/2012, celebrado entre INTELIG x ENSITE, cf. Ato nº. 498, de 21/01/2013; (15) Contrato de Interconexão Classe II nº. 53500.025247/2012, celebrado entre EMBRATEL x PORTO SÉGURO, cf. Ato nº. 717, de 31/01/2013. Os referidos Atos homologatórios encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.anatel.gov.br.

ÁTILA AUGUSTO SOUTO
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 21 de fevereiro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anilares e auxiliares, listada em anexo.

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 89, DE 21/02/2013	APL	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO VERDE	MG	TRÊS CORAÇÕES	TVE	13 E	53000.021355/2011

Em 22 de fevereiro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anilares e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA



ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 74, DE 21/02/2013	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	PRAIA GRANDE	RTVD	21	53000.052180/2013
DESPACHO DEOC Nº 75, DE 21/02/2013	APL	REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	SP	CAMPINAS	RTVD	44	53000.049359/2012
DESPACHO DEOC Nº 76, DE 21/02/2013	APL	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	RS	SANTA CRUZ DO SUL	RTVD	27	53000.043833/2012
DESPACHO DEOC Nº 77, DE 21/02/2013	APL	RÁDIO E TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA	MG	ARAGUARI	RTVD	31	53000.054952/2012
DESPACHO DEOC Nº 78, DE 21/02/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	SP	JUNDIAÍ	RTVD	35	53000.042520/2012
DESPACHO DEOC Nº 79, DE 21/02/2013	APL	SISTEMA TV PAULISTA LTDA	AM	MANAUS	RTVD	25	53000.057168/2012
DESPACHO DEOC Nº 80, DE 21/02/2013	APL	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A	RS	SANTA MARIA	RTVD	27	53000.043835/2012
DESPACHO DEOC Nº 81, DE 21/02/2013	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	AL	MACEIÓ	RTVD	39	53000.043869/2012
DESPACHO DEOC Nº 82, DE 21/02/2013	APL	COMSAT - COMERCIO E REPRES. EQUIPAM. ELETRO ELETRON LTDA	CE	FORTALEZA	RTVD	58	53000.050081/2012
DESPACHO DEOC Nº 83, DE 21/02/2013	APL	TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO S/A	SP	JALES	RTVD	26	53000.056516/2012
DESPACHO DEOC Nº 84, DE 21/02/2013	APL	WEB COMUNICAÇÃO LTDA	MG	RIO POMBA	FM	288	53000.059565/2012
DESPACHO DEOC Nº 85, DE 21/02/2013	APL	SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA	CE	MARTINÓPOLE	FM	212	53000.001904/2013
DESPACHO DEOC Nº 86, DE 21/02/2013	APL	GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO DO SUDOESTE LTDA	BA	LIVRAMENTO DE Nossa SENHORA	FM	282	53000.000243/2013
DESPACHO DEOC Nº 87, DE 21/02/2013	APL	SIR - SISTEMA INTEGRADO DE RADIODIFUSÃO LTDA	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	FM	281	53000.012550/2012
DESPACHO DEOC Nº 88, DE 21/02/2012	APL	RÁDIO FM ELDORADO LTDA	PI	CORRENTE	FM	248	53000.037141/2004

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.892,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.000128/2013-91 e 48500.000130/2013-61. Concessionária: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços nas seguintes instalações sob sua responsabilidade: Subestação Santa Rita II e Subestação Mossoró II; (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II, e (iv) estabelecer as características técnicas mínimas para os módulos de conexão, conforme Anexo III. A íntegra desta Resolução e seus anexos encontram-se juntados aos autos e disponíveis na ANEEL e no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.904,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.000139/2013-71 e 48500.000123/2013-69. Concessionária: Companhia Transirapé de Transmissão. Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços nas seguintes instalações sob sua responsabilidade: Subestação Irapé e Subestação Araçauá 2; (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II; e (iv) estabelecer as características técnicas mínimas para os módulos de conexão, conforme Anexo III. A íntegra desta Resolução e seus anexos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.907,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007329/2009-33. Interessada: S.P.V.R. Geração e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. Objeto: Autorizar a interessada a implantar e explorar, sob o regime de produção independente de energia elétrica, a Pequena Central Hidrelétrica Aguado, localizada no município de Campos Novos, no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.909,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006714/2011-88. Interessada: Óleos e Vegetais Planalto S.A. - Oleoplan - e Enerplan Energia Eólica III S.A. - Enerplan. Objeto: Transferir para a Enerplan a autorização para explorar a Central Geradora Eólica Pontal 3B, localizada no município de Viamão, no estado do Rio Grande do Sul, objeto da Portaria MME nº. 398, de 2 de julho de 2012. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.911,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004420/2012-01. Interessada: Refinaria Abreu e Lima S.A. Objeto: (i) autorizar o consumidor livre Refinaria Abreu e Lima S.A., de propriedade da Petrobras, situada na Rodovia PE-60, km 10, Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, no município de Ipojuca, no estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.270/0001-01, a acessar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, primeiramente por meio de uma conexão provisória pelo seccionamento da linha de transmissão Suape III - Pirapama II e construção de uma linha de transmissão em circuito duplo de 350m (trezentos e cinquenta metros), em 230 kV, e posteriormente, pela conexão definitiva, que será efetuada pela construção de uma linha de transmissão com cerca de 3,5 km (três vírgula cinco quilômetros), em 230 kV, para conexão à Subestação Suape II, sendo ambas as instalações acessadas da propriedade da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, situadas no município de Ipojuca, no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.914,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000114/2013-78. Concessionária: CELG Geração e Transmissão S.A. Objeto: (i) Autorizar a Concessionária a realizar reforços na Subestação Itapaci; (ii) Estabelecer o valor da parcela adicional de RAP correspondente, conforme Anexo I; (iii) Estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II; (iv) Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para as instalações autorizadas, conforme Anexo III. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.915,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000108/2013-11. Concessionária: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Objeto: (i) Autorizar a Concessionária a realizar reforços na Subestação Joinville Norte; (ii) Estabelecer o valor da parcela adicional de RAP correspondente, conforme Anexo I; (iii) Estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II; (iv) Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para as instalações autorizadas, conforme Anexo III. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.916,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000116/2013-67, 48500.000112/2013-89 e 48500.000113/2013-23. Concessionária: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços nas seguintes instalações sob sua responsabilidade: Subestação Assis, Subestação Registro e Subestação Caraguatatuba; (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II; e (iv) estabelecer as características técnicas mínimas para os módulos de conexão, conforme Anexo III. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.917,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006369/2012-63. Interessada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul. Objeto: Declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul, as áreas de terra necessárias à implantação da linha de transmissão Candiota - Presidente Médici, localizada no município de Candiota, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA